



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2653/2024

de 10 de Setembro de 2024

**CONCEDE A SERVIDORA LOILA ROSANE
COSTA ZACCA AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 957, de 05 De Setembro de 2024,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **LOILA ROSANE COSTA ZACCA**, 02 (dois) dias de afastamento, a contar de **25 de Agosto de 2024**, por motivo de falecimento de sua sogra.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de SETEMBRO DE 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.09.13 09:05:14 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.09.13 08:50:42 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2024 de 01/10/2024